



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

**EDITAL Nº 356/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO -
CARGO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

A Comissão de Concurso Público no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos para a realização da prova de desempenho teórico-prático.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICO

1.1. Para a prova de desempenho teórico-prático de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 7.3 do Edital n.º 118/2018 – IFSP.

1.1.1 A prova de desempenho teórico-prático será realizada na Reitoria do IFSP na cidade de São Paulo, no local, nas datas e nos horários estabelecidos no item 3 deste edital de convocação.

1.2. Os candidatos que não forem convocados para a prova de desempenho teórico-prático serão eliminados e não terão classificação no concurso.

1.2.1. A prova de desempenho teórico-prático tem caráter eliminatório e classificatório, e valerá 50,00 pontos.

1.2.2. Será eliminado, na prova de desempenho teórico-prático, o candidato que obtiver nota menor ou igual a 25,00 pontos.

1.3. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova de desempenho teórico-prático. O candidato que não comparecer ao local e na data definida para participar da prova de desempenho teórico-prático será automaticamente eliminado do concurso.

1.4 A prova de desempenho teórico-prático será prestada individualmente e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

1.4.1. A prova será constituída de 6 (seis) situações envolvendo atividades da prática profissional e cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para realizar todas as atividades e concluir a prova, respeitando os procedimentos da mesma.

1.4.2. A prova de desempenho teórico-prático será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) nível de conhecimento teórico-prático das interpretações;
- b) nível de conhecimento teórico-prático das traduções;
- c) parâmetros fonológicos da Libras;
- d) execução das tarefas propostas na prova; e
- e) comportamentos condizentes ao perfil ético do Intérprete de Libras.

1.5. A nota final da prova de desempenho teórico-prático será igual à soma das notas obtidas nas etapas da prova.

1.6 A prova de desempenho teórico-prático será filmada e gravada exclusivamente por pessoa indicada pela Comissão Local do Concurso Público em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

1.7 A prova de desempenho teórico-prático será prestada na presença da banca examinadora, de fiscais e de cinegrafista, sendo vedado o exame simultâneo de mais de um candidato no mesmo ambiente.

1.7.1 A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, relacionados à área de atuação. Os nomes dos membros que constituirão a banca examinadora são:

Membros da Banca Examinadora
Débora Rodrigues de Moura
Paula Roberta Projante da Silva Pazinati
Thiago Bordignon
Marcel de Assis Roque - <i>Suplente</i>

1.7.2. Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias corridos após a divulgação deste edital, para comunicar à Comissão de Concurso Público, por meio do “Fale Conosco” disponível no portal: <http://concursopublico.ifsp.edu.br>, com título “BANCA EXAMINADORA” alguma suspeição (parentesco, amizade, inimizade, relacionamento de foro íntimo e porventura atuação como orientador de candidatos em seu processo de formação) ou Impedimento legal à sua realização. Comunicações realizadas após este prazo não serão aceitas pela Comissão de Concurso Público.

1.7.3. A banca examinadora lavrará ata com registro das notas e ocorrências.

1.7.4. O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisuais durante a prova.

1.8. Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de cada uma das etapas da prova. Não serão permitidas pausas na execução das etapas da prova.

1.9. No dia da realização da prova de desempenho teórico-prático, os candidatos permanecerão isolados em local próprio. Durante esse período, fica vedada a consulta a livros, anotações ou qualquer outro material de consulta, inclusive manuais e (ou) impressos, assim como fica vedado fazer qualquer anotação.

1.10. A ordem de avaliação será a estabelecida por ordem de classificação dos candidatos.

1.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de desempenho teórico-prático com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original.

1.11.1. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

1.11.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.11.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.

1.11.3. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.12. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de desempenho teórico-prático após o horário fixado para o seu início.

1.13. Por ocasião da realização da prova de desempenho teórico-prático, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 1.11 e seus subitens deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

1.14. Não haverá segunda chamada para a realização da prova de desempenho teórico-prático. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

1.15. Não será aplicada prova de desempenho teórico-prático, em hipótese alguma, fora do espaço físico e das datas predeterminados neste edital de convocação.

1.16. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.18 do Edital Nº 118/2018.

1.16.1 O IFSP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.17. Por ocasião da realização da prova, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados.

1.18. Durante e/ou no ambiente da prova, não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes ou com candidatos, ou qualquer prática que possa interferir na concentração e/ou no rendimento do candidato.

1.19. A realização da prova de desempenho teórico-prático poderá ser interrompida ou adiada, em caso fortuito, sendo reagendada em data, horário e local a serem comunicados através do site eletrônico: <http://concursopublico.ifsp.edu.br>.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados a seguir estão convocados para a realização da prova prática do Cargo – Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, nos dias e horários especificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Inscrição	Candidato	Data	Horário de Início
30020145	Eric Da Silva	01/06/2018	8h
30003521	Simone Pinheiro Soares	01/06/2018	8h40
30021635	Marta Filomena De Paiva	01/06/2018	9h 20
30012167	Isadora Maria De Souza	01/06/2018	10h
30019065	Odir Aparecido Pires	01/06/2018	10h40
30006959	Paula Moreno Castro Da Silva	01/06/2018	11h20
30003245	Jéssica Jeane Mendonça Da Silva	01/06/2018	12h
30003548	Abenaildes De Oliveira Santos	01/06/2018	14h
30005083	Luciana Faria De Carvalho	01/06/2018	14h40
30019401	Gislene Batista De Oliveira	01/06/2018	15h20
30003236	Victor Rodrigues Da Silva	01/06/2018	16h
30018408	Leandra Ramim	01/06/2018	16h40
30002316	Patricia Cardoso De Oliveira	01/06/2018	17h20
30010000	Carlos Silvério	01/06/2018	18h
30015490	Ityara Aguiar Da Silva Pinto	01/06/2018	18h40
30017852	Lauren Fenolio Ferraz	02/06/2018	8h
30013847	Patrícia Pereira Angulo Vilarinho	02/06/2018	8h40
30021930	Rosa Gonçalves De Oliveira	02/06/2018	9h 20
30018828	Fabrizzia Rakel Silva De Messias	02/06/2018	10h
30010555	Wendy Simelmann Dos Santos	02/06/2018	10h40
30015511	Rosana Gama Soares De Mello	02/06/2018	11h20
30006546	Pérola Juliana De Abreu Medeiros	02/06/2018	12h
30018258	Lígia Cristina De Souza Canova	02/06/2018	14h
30008790	Vânia Sanches Marchetti Antunes	02/06/2018	14h40
30016970	César Augusto Girke	02/06/2018	15h20
30014225	Alexandre Assis De Castro Gomes	02/06/2018	16h
30015208	Thiago Nanuzi Verza	02/06/2018	16h40
30007401	Fabiane Pinheiro De Oliveira	02/06/2018	17h20
30008383	Alaim Cesar Teles Junior	02/06/2018	18h
30021445	Marza de Souza	02/06/2018	18h40

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1. A prova de desempenho teórico-prático do Cargo - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais será realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2018, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Reitoria, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé - CEP 01109-010 - São Paulo – SP.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à prova de desempenho teórico-prático do Cargo - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais será divulgado na data provável de 08 de junho de 2018 através do site eletrônico:

<http://concursopublico.ifsp.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Comissão de Concurso Público
Portaria IFSP N.º 127, de 16 de janeiro de 2018.